



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

EMENTA: Atribui Título de **CIDADÃO MORRINHENSE** ao Sr. Dr. **ALUISIO RENATO COSTA GALDINO**.

O Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, nos termos do Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara **APROVOU** o presente Decreto Legislativo de autoria do vereador Carlos Alberto de Vasconcelos, e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica atribuído o título de **CIDADÃO MORRINHENSE** ao senhor **ALUISIO RENATO COSTA GALDINO**.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o Caput deste artigo, presta-se em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município, como servidor público atuante na área da saúde. E que tem conquistado com competência, humildade, educação e bondade a todos os Morrinhenses.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, que será realizada pela Câmara Municipal de Morrinhos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CEARÁ, em 06 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

O ilustríssimo senhor, ora a ser contemplado com o referido título, é natural de Santana do Acaraú, local onde nasceu no ano de 1985, casado, é pessoa de bem, de idoneidade moral, de renome, atua como enfermeiro no centro cirúrgico do hospital Regional Norte e é um bom agente público do município de Morrinhos, pois há sete anos atua como Enfermeiro Técnico na Secretaria de Saúde, função essa que desempenha muito bem. Portanto peço aos meus colegas vereadores que aprovem este projeto de título de cidadania a uma pessoa que certamente tem contribuído para o desenvolvimento de nossa terra e de nossa gente.